

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 32: PORTARIA GP Nº 1113/2018

PORTARIA GP Nº 1086/2018

PORTARIA GP Nº 1086/2018

São Luís, 5 de novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor MOACIR LOUREIRO PEGADO NETO, a contar de 18/10/2018. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos

Anexo 33: PORTARIA GP Nº 1086/2018

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

Extrato de Inexigibilidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-7455/2018



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 7455/2018.OBJETO: inscrição de uma servidora na XV Semana Orçamentária, a realizar-se no período de 27 a 30/11/2018, na cidade de Brasília/DF. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Escola de Administração Fazendária – ESAF/DF. VALOR: R\$ 500,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, § 1º c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 06/11/2018, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 07/11/2018, por Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Des. Presidente do TRT 16ª Região.

Portaria
Portaria
Portaria DG

PORTARIA DG Nº 728/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no parecer do NAJ nº 1021/2018, doc. 3, Protocolo SUAP nº 7490/2018, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Ruy Brito Sá Filho, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de mandados, nos municípios de Guimarães, Mirinzal, Cururupu e Bacuri/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2018, conforme informações contidas no doc.1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 731/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7578/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/Campinas/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e adicional de deslocamento, ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 30816353, a fim de auxiliar e acompanhar, o Exmo. Sr. Desembargador Américo Bedê Freire, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GP nº 1077/2018 (Protocolo SUAP nº 7523/2018) e, no dia 23 de novembro de 2018, participar da 7ª Mostra de Boas Práticas do TRT da 15ª Região, que acontecerá na sede daquela corte trabalhista, na cidade de Campinas, conforme convite do TRT da 15ª Região postado no doc. 1, fls. 5 e 6.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, nos dias de 21 e 22 de novembro de 2018, conforme Portaria GP nº 1077/2018.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 24 de novembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA